REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 100/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) é crucial a importância do setor econômico-social do turismo para este Município;
b) é apropriado e relevante ofertar boa receptividade aos turistas que chegam a esta Capital por meio de serviços de qualidade e boas informações em áreas de grande circulação, como em frente à Câmara Municipal, bem como valorizar os pontos turísticos de Salvador, adotando-se medidas como as propostas nesta inciativa legislativa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar a colocação de “Toten” digital em frente à Câmara Municipal, munido com mapas e informativos, a fim de informar aos turistas em trânsito no Município as atrações turísticas, culturais e históricas passíveis de fruição e visitação.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Henrique Carballal **Julio Santos**

Téo Senna